

RESOLUÇÃO Nº 109/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova o ajuste orçamentário para atendimento de demandas do *Campus* de União da Vitória.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso XVI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 24.328.945-9;

considerando a deliberação contida na Ata da 14ª Sessão (13ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 13 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o ajuste orçamentário para atendimento de demandas do *Campus* de União da Vitória, conforme o especificado no quadro abaixo:

Unidade: ***Campus*** de União da Vitória - Código: **45460012**

Fonte	Natureza	Aumentar – R\$	Diminuir – R\$
500	33901400	60.000,00	
500	33903000		20.000,00
500	33903600		40.000,00
500	33903700		240.000,00
500	33903900		250.000,00
500	44905200	490.000,00	

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 13 de agosto de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)